

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0339/19
PLL Nº 161/19

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 106/19 – CUTHAB

Denomina Rua Park Plaza o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Setecentos e Dezesesseis, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

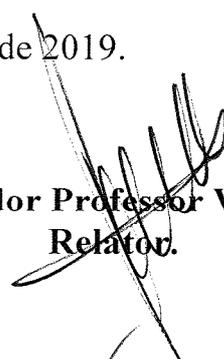
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

A Procuradoria desta Casa Legislativa emitiu parecer prévio pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do processo. Ato contínuo, a Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se da mesma forma, às fls. 24.

É o relatório.

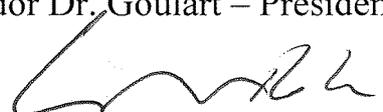
O Projeto é meritório, não possuindo motivos senão pela sua **aprovação.**

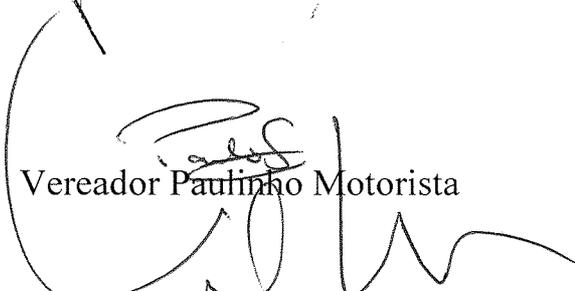
Sala de Reuniões, 16 de outubro de 2019.


Vereador Professor Wambert,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 22.10.19


Vereador Dr. Goulart – Presidente


Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente


Vereador Paulinho Motorista

Vereador Valter Nagelstein

Vereadora Karen Santos